



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua "Getúlio Vargas", 158-B - Centro  
CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)  
Fone: (33) 3764-1104 – Fax: (33) 3764-1252  
E-mail: [pmmn@uai.com.br](mailto:pmmn@uai.com.br)

### LEI Nº 1722 DE 28 DE MAIO DE 2010.

"Denomina vias públicas e dá outras providências".

O Povo do Município de Minas Novas, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** - As vias públicas que formam o Bairro "Geraldo Caraíba", nesta cidade, aprovado por força do Decreto nº 796 de 27 de Junho de 2007, passam doravante, serem denominadas conforme quadro abaixo e croqui anexo:

RUAS:	DENOMINAÇÕES:
Rua "A"	Avenida "Corinto Fideles Camargos"
Rua "B"	Rua "Vitória"
Rua "C"	Rua "Valnício Camargos Barbosa"
Rua "D"	Rua "Odília das Chagas Sousa"
Rua "E"	Avenida "Júlio Melquíades Sena"
Rua "G"	Rua "Joaquim Camargos;"
Rua a "H"	Rua "Valdete Pereira de Sousa"
Rua "I"	Rua "Maria José Ribeiro"
Praça Central	Praça "José Barbosa Sobrinho";

**Art. 2º** - Fica o Poder Executivo autorizado a confeccionar placas com as novas denominações dos homenageados após a promulgação desta, bem como a comunicar à EBCT, CEMIG, COPASA, TELEMAR e outros órgãos públicos.

**Art. 3º** - Fica o Poder Executivo autorizado a suplementar, se necessário, dotações orçamentárias para

fazer face às despesas oriundas desta Lei.

**Art. 4º** - Revogadas as disposições em contrário esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Minas Novas, 28 de Maio de 2010.

**JOSE HENRIQUE GOMES XAVIER**

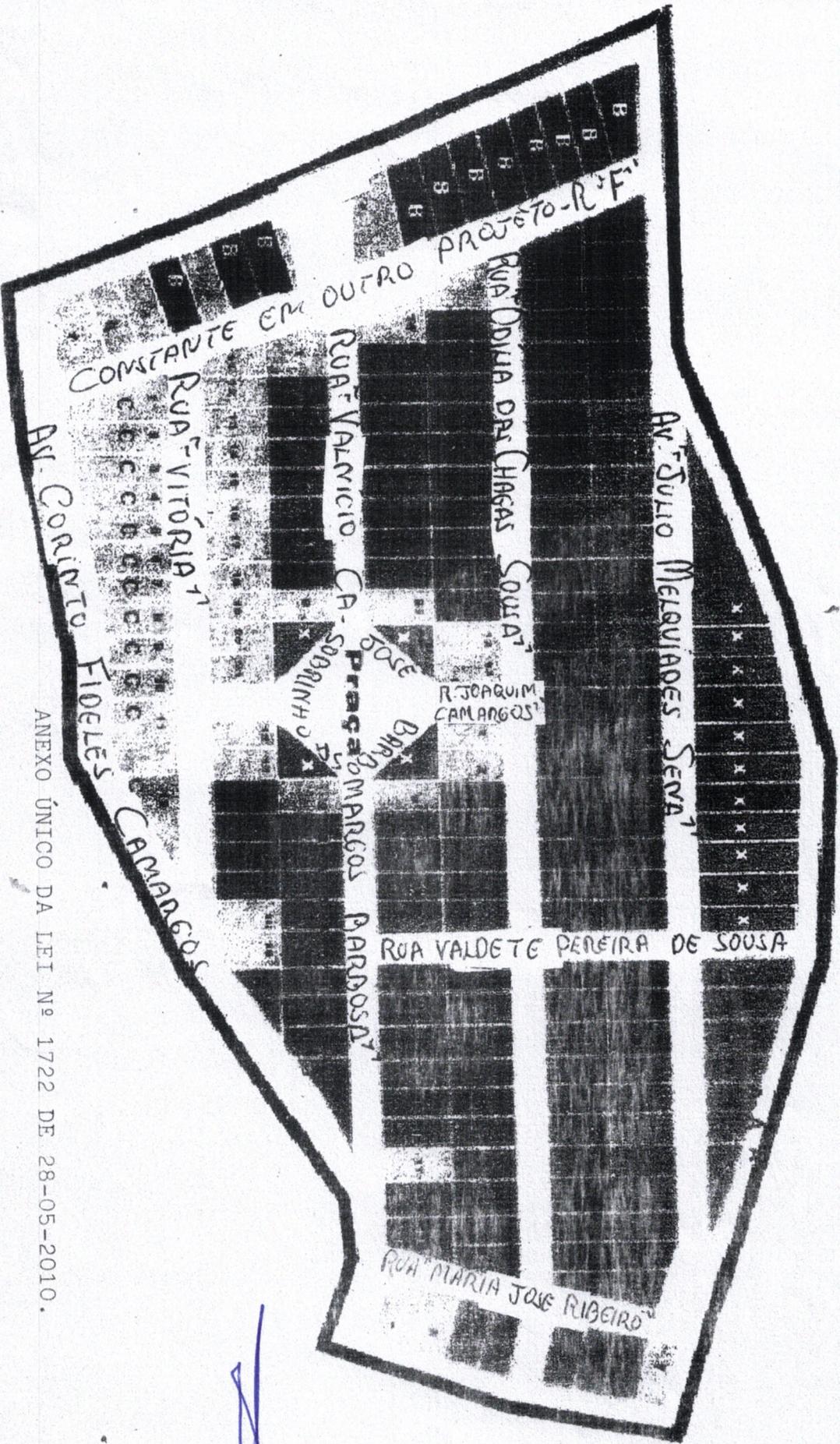
Prefeito Municipal

A PUBLICAÇÃO  
MINAS NOVAS 02/106/2010  
João Martins Dutra  
PRESIDENTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua "Getúlio Vargas", 158-B - Centro  
CEP: 39.650-000 - Minas Novas (MG)  
Fone: (33) 3764-1104 - Fax: (33) 3764-1252  
E-mail: pmmn@uai.com.br



ANEXO ÚNICO DA LEI Nº 1722 DE 28-05-2010.

Jose Henrique Gomes Xavier  
Prefeito Municipal